



---

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### Programa de Pós-Graduação em Agronomia

#### EDITAL Nº 001/2022 – PPGCA – ESTUDANTE ESPECIAL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplinas, como Estudante Especial, para o **Primeiro Semestre/2022**, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações; Considerando o Ato Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do curso de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2022.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou



preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

## I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	16 a 18 de fevereiro de 2022
Período de envio de documentos, (via email: <b>selecaoagronomia@uel.br</b> ), para homologação da inscrição	16 a 18 de fevereiro de 2022
Período de isenção – Doação de Sangue e Prestador de Serviço em Pleito Eleitoral	02 a 04 de fevereiro de 2022
Resultado dos pedidos de isenção	08 de fevereiro de 2022
Pedido de recurso ao resultado das isenções	09 de fevereiro de 2022
Resultado do recurso das isenções	11 de fevereiro de 2022
Período análise da inscrição pela Comissão Coordenadora do Programa para o Mestrado e Doutorado	21 a 23 de fevereiro de 2022
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	24 de fevereiro de 2022
Período de Matrícula	03 e 04 de março de 2022

## II. Das disciplinas ofertadas:

Código/ Disciplina	Docente	Créditos	Carga horária	Nº de Vagas Mestrado	Nº de Vagas Doutorado
2AGR245 -Técnicas experimentais em Agronomia	Inês Cristina de Batista Fonseca	120	08	<b>03</b>	<b>03</b>
2AGR246 - Pesquisa agrícola	Inês Cristina de Batista Fonseca	90	06	<b>03</b>	<b>03</b>
2AGR257 - Agricultura Digital	Marcelo Giovanetti Canteri	30	02	<b>05</b>	<b>05</b>
2AGR282 - Tóp. Esp. Agr.: Bioquímica aplicada à agricultura	Juliano Vilela de Resende	60	04	<b>03</b>	<b>03</b>
2AGR048 - Matologia	Giliardi Dalazen	120	08	<b>06</b>	<b>03</b>
2AGR153 - Tecnologia da produção de frutas	Sérgio Ruffo Roberto	120	08	<b>01</b>	<b>01</b>
2AGR280 - Tópicos esp. de Agronomia: Ecofisiologia Vegetal	José Antônio Pimenta	60	04	<b>02</b>	<b>01</b>
2AGR248 - Cultura de Células e Tecidos Vegetal	Ricardo Tadeu de Faria	120	08	<b>03</b>	<b>02</b>
2AGR209 - Comportamento de insetos: relações inseto-inseto; relação inseto-planta	Maurício Ursi Ventura	60	04	<b>04</b>	<b>04</b>
2AGR074 - Fitopatologia	Maria Isabel Balbi Peña	120	08	<b>01</b>	<b>01</b>



2AGR252 - Fungos fitopatogênicos	Marcelo Giovanetti Canteri	90	06	<b>05</b>	<b>05</b>
2AGR331 - Top. Esp. Nematologia Agrícola	Andressa C. Z. Machado	90	06	<b>03</b>	<b>03</b>
2AGR332 - Top. Esp. Fundamentos da Proteção de Plantas	Andressa C. Z. Machado	60	04	<b>03</b>	<b>02</b>
2AGR336 - Top. Esp. Gênese e mineralogia de solos	Pedro Vendrame	60	04	<b>02</b>	<b>01</b>
2AGR270 - Microrganismos, processos microbiológicos e sustentabilidade dos sistemas de produção	Marco Antonio Nogueira	45	03	<b>03</b>	<b>02</b>
2AGR334 - Top. Esp. Manejo e Conservação do solo e da água	Graziela Moraes de Cesare Barbosa	60	04	<b>02</b>	<b>02</b>
2AGR335 - Top. Esp. Técnicas de <i>data science</i> aplicadas ao melhoramento de plantas	Deoclecio Domingos Garbuglio	30	02	<b>02</b>	<b>02</b>
2AGR098 - Controle Biológico de pragas	Ayres Menezes Jr.	90	06	<b>02</b>	<b>02</b>
2AGR333 - Top. Esp. – Genética básica na agricultura	Josué Maldonado	60	04	<b>03</b>	<b>05</b>

### III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

- 2) Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço: [selecaoagronomia@uel.br](mailto:selecaoagronomia@uel.br). A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: [selecaoagronomia@uel.br](mailto:selecaoagronomia@uel.br), em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "**inscrição ESTUDANTE ESPECIAL -MESTRADO – Agronomia: Nome do Candidato**", ou "**inscrição ESTUDANTE ESPECIAL - DOUTORADO Agronomia: Nome do Candidato**" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

**Doutorado:** <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

**Mestrado:** <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) –**conforme instruções contidas no boleto bancário e horários de atendimentos das Instituições Financeiras.**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)



g) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

h) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 18/02/2022, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado**, exclusivamente nas agências do BANCO DO BRASIL, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicos na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras, **junto aos documentos exigidos**

4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

#### IV. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017** (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do



serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 02 e 04 de fevereiro de 2022, para o e-mail [selecaoagronomia@uel.br](mailto:selecaoagronomia@uel.br);

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 08 de fevereiro de 2022.

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:**

**não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 02 e 04 de fevereiro de 2022, para o e-mail: [selecaoagronomia@uel.br](mailto:selecaoagronomia@uel.br)

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 08 de fevereiro de 2022.

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:**

**não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.**

## V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do Programa.

## VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 24 de fevereiro de 2022, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet no endereço: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> e <https://pos.uel.br/pgagro/>. Não será informado resultado por telefone.

## VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS



A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

### VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.  
**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**  
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula.



## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/pgagro/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEL.

Londrina, 01 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Juliano Tadeu Vilela de Resende  
Coordenador do PPG em Agronomia